



CIRCULAR 04/2025

Às Associadas Sinapro-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2025

Assunto: Mensalidade Março 2025

Prezada Associada,

Informamos que, em virtude das festividades de Carnaval, o vencimento da mensalidade referente ao mês de março será excepcionalmente estendido até o dia 10 de março de 2025.

Desejamos um ótimo carnaval!

Sinapro-RJ

Estamos no WhatsApp! Basta clicar no ícone abaixo.



[Fale conosco.](#)